



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração - PRAF/DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (27/08/2015), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 005/2015 - Processo nº 13.667.441-2, homologado em 24/08/2015, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de Apucarana.	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	02	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de Campo Mourão	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	03	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus Curitiba I	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
4	04	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de Curitiba II	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
5	05	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de Paranavaí	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
6	06	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de Paranaguá	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
7	07		Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

geli
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
PRAF



Diretoria de Administração – PRAF/DA

		50 cx	de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Campus de União da Vitória		
8	08	50 cx	Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. UNESPAR - Reitoria	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 44.000,00

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, CNPJ 83.413.591/0003 localizada a Rua Dois de Setembro, 305, representada, neste ato, pelo Sr. Geovani Surdi Debastiani, sócio-proprietário, CPF 892.270.859-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 005/2015.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital 005/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para o início da execução será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

Jul:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração - PRAF/DA

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregue(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

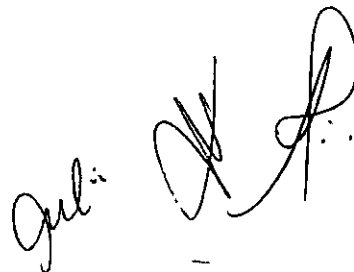
Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 27 de Agosto de 2015.


PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR - Decreto n.º 6.896/2012





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração - PRAF/DA


GIOVANI SUED DE BASTINI
Dicapel Papéis e Embalagens Ltda

TESTEMUNHAS:


PROF. ROBÉRIO RIBEIRO
R.G.: 4.134.965-4


PROF. JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO
RG.: 7.285.481-4